



O tratamento de dados pessoais pelo poder público: um estudo bibliométrico

The processing of personal data by the public authorities: a bibliometric study

Núbia Augusto de Sousa Rocha ^a 

Alexandre Nascimento de Almeida ^{b,*} 

Tiago Emmanuel Nunes Braga ^c 

André Nunes ^d 

RESUMO: Foi com a aceleração do desenvolvimento tecnológico e o aumento da importância da informação para a sociedade moderna que o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais passou a ganhar destaque nos espaços públicos e privados. Seguindo a tendência mundial, o Brasil editou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em agosto de 2018, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A Lei contém um capítulo específico para as regras e responsabilidades no tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, no entanto, ainda há muito a ser debatido sobre o tema. Para tal, este trabalho realizou um estudo bibliométrico com o objetivo de identificar tendências atuais e analisar o panorama das pesquisas desenvolvidas em âmbito nacional e internacional sobre o tema. Uma amostra de 55 artigos foi selecionada utilizando o *Methodi Ordinatio*, metodologia que conduz a busca, seleção e análise de artigos científicos, para compor o portfólio de artigos relevantes a um tema em questão. Os resultados apontam um aumento significativo da produção acadêmica sobre o tema nas últimas duas décadas. Há predomínio de publicações em periódicos europeus e na área do direito. Os resultados evidenciam a atualidade do tema e a necessidade de se desenvolver mais pesquisas voltadas para o campo da Administração Pública.

Palavras-chave: Dados pessoais; Privacidade; Gestão Pública; *Methodi Ordinatio*.

ABSTRACT: With the acceleration of technological development and the increased importance of information for modern society, privacy and personal data protection began to gain prominence in public and private spaces. Following the world trend, Brazil enacted the General Personal Data Protection Law in August 2018, intending to protect the fundamental rights of freedom and privacy and the free development of the personality of the natural person. The Law contains a specific chapter for the rules and responsibilities in the processing of personal data by the State. However, there is still much to be debated on the subject. This paper carried out a bibliometric study to identify current trends and analyze the scenery of national and international research on the subject. A sample of 55 articles was selected using the *Methodi Ordinatio*, a methodology that conducts the search, selection, and analysis of scientific articles, to compose the portfolio of articles relevant to a topic in question. The results point to a significant increase in academic production on the subject in the last two decades. There is a predominance of publications in European journals and in law field. The results show the topicality of the issue and the need to develop more research focused on the field of Public Administration.

Keywords: Personal Data; Privacy; Public Management; *Methodi Ordinatio*.

^a Secretaria Geral da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, Brasília, DF, Brasil.

^b Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

^c Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasília, DF, Brasil.

^d Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília, DF, Brasil.

* Correspondência para/Correspondence to: Alexandre Nascimento de Almeida. E-mail: alexalmeida@unb.br.

Recebido em/Received: 19/06/2023; Aprovado em/Approved: 13/11/2023.

Artigo publicado em acesso aberto sob licença [CC BY 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) 

INTRODUÇÃO

Dados pessoais podem ser entendidos como a própria expressão do ser humano. Garcia (2020) explica que dado pessoal é a informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, se um conjunto de informações for capaz de identificar um indivíduo, será considerado, nesse contexto, como dado pessoal.

Com o avanço tecnológico e digital, a informação, expressa por dados pessoais, passa a assumir papel central para o desenvolvimento econômico. É a chamada economia de dados (Carvalho, 2020). Nessa nova modelagem econômica, informações oriundas da geolocalização, preferências e interesses pessoais inseridas cotidianamente em plataformas digitais *online*, como aplicativos de prestação de serviços e redes sociais, são captadas como dados e podem ser utilizadas para fins diversos como, por exemplo, a propaganda direcionada.

Foi este o contexto que fez surgir, a nível global, a necessidade de regulação acerca da proteção de dados, por meio de instrumentos que confirmam poder de consentimento aos seus proprietários (Carvalho 2020), à exemplo da General Data Protection Regulation (GDPR), legislação europeia sobre o tema promulgada em 2018.

Seguindo essa direção, o Brasil editou a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção da Dados Pessoais (LGPD) (Brasil 2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

No que se refere ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, a literatura sobre o tema reconhece a importância e a necessidade de que este tenha sob seu controle dados pessoais de seus cidadãos, bem como a possibilidade de tratamento desses dados, para cumprimento de funções precípua do Estado, tais como a elaboração e implementação de políticas públicas. Entretanto, essa prerrogativa gera ao Estado a obrigação de assegurar aos titulares de dados os seus direitos previstos na LGPD.

Portanto, o desafio do Estado reside em conciliar duas perspectivas que parecem apontar a caminhos opostos: de um lado, o entendimento de que o amplo tratamento de dados pelo Poder Público possibilita a construção de políticas públicas mais eficientes, a oferta de melhores serviços públicos e a desburocratização; de outro, a necessidade de mitigar os riscos para o titular de dados decorrentes desse tratamento (Wimmer 2021).

Diante do exposto, o objetivo central deste trabalho é identificar o estágio atual das pesquisas sobre o tema, bem como analisar suas tendências. Para tanto, realizou-se um estudo bibliométrico com a organização de um portfólio de estudos que permeia o debate acerca da utilização de dados pessoais à luz da execução de políticas públicas.

Ressalta-se que não foram localizados outros estudos bibliométricos sobre o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Nesse sentido, a importância deste trabalho é sustentada pela necessidade de se conhecer e sistematizar os estudos já realizados sobre o tema, permitindo a identificação de indicadores de tendência para as áreas de pesquisa relacionadas, bem como a prospecção de lacunas para elaboração de uma agenda de futuras pesquisas.

METODOLOGIA

Este estudo consiste em uma análise bibliométrica da produção científica que relaciona a proteção de dados pessoais ao setor público. Segundo Araújo (2006, p. 12) a bibliometria é uma “técnica quantitativa e estatística de medição de índices de produção e de disseminação do conhecimento científico”.

Para Soares, Picolli e Casagrande (2018), os indicadores bibliométricos contribuem para a investigação do volume de publicações, periódicos ou temas de determinada área. Nesse sentido, a bibliometria é utilizada em diversos campos do conhecimento para a obtenção de indicadores de avaliação da produção científica e utiliza como princípio a análise da atividade científica pelo estudo quantitativo das publicações com o objetivo de desenvolver indicadores cada vez mais confiáveis (Santos 2003)

Este estudo adotou a metodologia *Methodi Ordinatio* para a busca, seleção e análise de artigos. O *Methodi Ordinatio* foi desenvolvido com base nas metodologias Cochrane e ProKnow-C, e é composto por nove etapas e utiliza três critérios de análise de uma publicação científica relevante: 1) o número de citações, 2) o fator de impacto e 3) o ano de publicação (Pagani, Kovalski e Resende 2015). A escolha dessa metodologia se deu em razão de sua proposta de classificar os artigos conforme a relevância científica previamente à análise completa dos textos, o que proporciona mais eficiência e celeridade à pesquisa realizada.

Aplicação da metodologia *Methodi Ordinatio*

A primeira etapa do *Methodi Ordinatio* consiste em estabelecer a intenção de pesquisa. Assim, foi definido que o propósito deste trabalho é produzir um portfólio bibliográfico composto por artigos científicos sobre o tratamento de dados pessoais pelo poder público.

Para a etapa seguinte, foi realizada uma pesquisa preliminar com diversas palavras-chave e bases de dados com o objetivo de explorar os resultados apresentados antes da definição dos termos e bases exatos para a busca. Assim, utilizou-se as palavras-chave em português “dados pessoais”, “proteção de dados”, “tratamento de dados pessoais”, “Poder Público”, “Estado” e “Setor Público”; e em inglês “*personal data*”, “*data protection*”, “*personal data treatment*” e “*Public Sector*”. Foram utilizadas ainda combinações das palavras-chave e dos operadores booleanos OR e AND para investigar a relação entre os termos apresentados nos artigos.

As palavras-chave investigadas foram testadas para verificar os possíveis resultados obtidos nas seguintes bases de dados: Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *Web of Knowledge* e *Scopus*. O trabalho nesta etapa foi realizado com o auxílio do gerenciador de referências Zotero (*software* livre e de código aberto).

Na terceira etapa, foi definida a combinação das palavras-chave e das bases de dados a serem utilizadas. Assim, após explorar as possibilidades apresentadas na etapa anterior, foram estabelecidas as seguintes combinações de palavras-chave: em português, “dados pessoais” – no título – e “Poder Público”, “Estado” e “Setor Público” – no corpo; em inglês, “*data protection*” – no título – e “*Public Sector*” – no corpo.

A escolha dos descritores se deu em razão da quantidade de artigos obtidos por meio das buscas, pela abrangência das palavras e pela pertinência dos resultados obtidos com o objetivo da pesquisa. Os bancos de dados selecionados foram o Portal de Periódicos da CAPES e o *Scopus*. A escolha das plataformas deu-se em razão do grande volume de publicações apresentadas com as palavras-chave pesquisadas. Além disso, ambas possibilitam a seleção de artigos revisados por pares, o que garante maior confiabilidade aos estudos selecionados. Considerou-se ainda que as duas plataformas de pesquisa reúnem, em um único banco, diversas bases de dados, tais como a *Web of Science* e a *Science direct*, o que resulta em uma pesquisa mais abrangente.

Na etapa quatro foi realizada a pesquisa definitiva, a qual considerou as conclusões obtidas na etapa anterior. A busca foi realizada entre o período de 01/08/2022 a 12/08/2022. Não foram estabelecidas restrições de idioma e não foi utilizado nenhum critério de restrição temporal com o objetivo de se obter o resultado mais amplo possível. Essa etapa resultou na identificação de 173 artigos. O resultado bruto da pesquisa trouxe artigos repetidos – presentes em mais de uma base de dados – e ainda alguns artigos não relacionados diretamente com o tema da pesquisa.

Dessa forma, foi necessário aplicar um procedimento de filtragem, quinta etapa do *Methodi Ordinatio*, com o objetivo de: eliminar as repetições; eliminar os artigos não relacionados ao tema por meio da leitura dos títulos e dos respectivos resumos; e eliminar livros e capítulos tendo em vista que para esses textos não é possível atribuir um fator de impacto – elemento necessário para aplicação da metodologia escolhida. Após a aplicação dos procedimentos de filtragem, obteve-se um portfólio composto por 58 artigos.

Na etapa seguinte realizou-se a Identificação do fator de impacto, do ano de publicação e do número de citações. Para tanto, os artigos foram compilados em uma tabela eletrônica que continha o título do artigo, o nome do periódico em que foi publicado, o fator de impacto, o número de citações e o ano da publicação.

Para a identificação do fator de impacto, foi utilizado o indicador *Journal Citation Reports* (JCR) do ano de 2021, que consiste em uma métrica calculada a partir de dados indexados na plataforma *Web of Science*. Para aqueles periódicos cujo JCR não pôde

ser localizado, foi utilizado o *SCImago Journal Rank (SJR)*, métrica calculada pela plataforma *Scopus*. Ademais, em 15 artigos não foi identificado o fator de impacto por nenhuma das duas métricas citadas, casos em que o fator de impacto recebeu o valor zero. O número de citações dos artigos foi obtido utilizando-se o *Google Scholar* (2023), por meio de busca manual a partir do nome de cada artigo selecionado.

Na etapa sete, os artigos foram ordenados considerando os valores apresentados como resultado da equação *InOrdinatio* (Pagani, Kovaleski, Resende, 2015): $InOrdinatio = (FI/1000) + (\alpha * [10 - (AnoPesq - AnoPub)] + (Ci))$, onde “FI” representa o Fator de Impacto, “ α ” um fator de ponderação que varia de 1 a 10, a ser atribuído pelo pesquisador, “AnoPesq” é o ano em que a pesquisa foi realizada, “AnoPub” é o ano em que o artigo foi publicado e “Ci” é o número de citações do artigo.

Para esta pesquisa atribuiu-se o valor $\alpha = 10$, uma vez que o tema se revelou recente no meio acadêmico e, portanto, valorizou-se artigos atualizados.

Na etapa oito, buscou-se o texto integral dos artigos selecionados. A localização foi feita diretamente nas plataformas selecionadas ou ainda nas páginas das revistas eletrônicas e no *Google Scholar*. Três artigos não foram localizados na íntegra, o que resultou em suas eliminações do portfólio.

A última etapa consistiu no exame dos 55 artigos selecionados, nesta fase realizou-se a leitura dos títulos, resumos e introdução dos trabalhos, com o objetivo de avaliar se o escopo dos artigos estava alinhado com o tema do presente estudo, e assim compor o portfólio de estudos. Segundo Pagani, Kovaleski e Resende (2017), a quantidade de artigos que o pesquisador irá estabelecer para análise depende de valores e critérios pessoais. Para esta pesquisa, não foi excluído do portfólio nenhum artigo após a aplicação da fórmula *InOrdinatio*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os artigos que compuseram o portfólio bibliográfico, bem como os parâmetros para o cálculo do valor *InOrdinatio*, estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1. Relação dos fenômenos observados no estudo.

Id	Artigos selecionados (autores, título, revista)	FI	Ci	Ano	<i>InOrdinatio</i>
1	ALMEIDA, B. A. <i>et al.</i> Preservação da privacidade no enfrentamento da COVID-19: dados pessoais e a pandemia global. Ciência & Saúde Coletiva .	1917	32	2020	113,92
2	YUAN, B.; LI, J. The policy effect of the general data protection regulation (GDPR) on the digital public health sector in the european union: an empirical investigation. International journal of environmental research and public health .	4614	35	2019	109,61
3	PLEGER, L. E.; GUIRGUIS, K.; MERTES, A. Making public concerns tangible: An empirical study of German and UK citizens' perception of data protection and data security. Computers in Human Behavior .	8957	10	2021	108,96

Id	Artigos selecionados (autores, título, revista)	FI	Ci	Ano	InOrdinatio
4	CHUA, H. N.; HERBLAND, A., WONG, S. F.; CHANG, Y. Compliance to personal data protection principles: A study of how organizations frame privacy policy notices. Telematics and Informatics .	9140	49	2017	108,14
5	SARABDEEN, J., CHIKHAOUI, E., ISHAK, M. M. M. Creating standards for Canadian health data protection during health emergency—An analysis of privacy regulations and laws. Heliyon .	3776	0	2022	103,77
6	COMANDÈ, G.; SCHNEIDER, G. Differential data protection regimes in data-driven research: Why the GDPR is more research-friendly than you think. German law journal .	0,764	0	2022	100,00
7	FÉLIX, V.; MONTEIRO, J. R. O uso de tecnologias e dados pessoais em políticas públicas de saúde no contexto da COVID-19. civilistica.com .	0,112	0	2022	100,00
8	SULE, M. J.; ZENNARO, M.; THOMAS, G. Cybersecurity through the lens of digital identity and data protection: issues and trends. Technology in Society .	6879	3	2021	99,87
9	BREWCZYŃSKA, M. Financial Intelligence Units: Reflections on the applicable data protection legal framework. Computer Law & Security Review .	2707	3	2021	95,71
10	LUBIS, M.; KARTIWI, M.; & ZULHUDA, S. Privacy and personal data protection in electronic voting: factors and measures. Telkonnika (Telecommunication Computing Electronics and Control) .	0,314	34	2018	94,00
11	PHILLIPS, B. UK further education sector journey to compliance with the general data protection regulation and the data protection act 2018. Computer Law & Security Review .	2707	1	2021	93,71
12	VAN LOENEN, B.; KULK, S.; PLOEGER, H. Data protection legislation: A very hungry caterpillar: The case of mapping data in the European Union. Government Information Quarterly .	8490	44	2016	92,49
13	MODESTO, J. A.; EHRHARDT JUNIOR, M. Danos colaterais em tempos de pandemia: preocupações quanto ao uso dos dados pessoais no combate a COVID-19. Revista Eletrônica de Direito e Sociedade online .	0	11	2020	91
14	PIÑA-MONDRAGÓN, J. J. Tratamiento y protección de datos personales en el sector público de la salud. El tránsito hacia el expediente clínico electrónico. Nova scientia .	0,072	0	2021	90,00
15	NETO, A. B. S.; ISHIKAWA, L.; MACIEL, M. O tratamento de dados pessoais pelo poder público e o papel dos tribunais de contas. Revista Direitos Culturais .	0	0	2021	90
16	PALHARES, G. C. et al. A privacidade em tempos de pandemia e a escada de monitoramento e rastreio. Estudos Avançados .	0,231	8	2020	88,00
17	CHOROSZEWICZ, M.; MÄIHÄNIEMI, B. Developing a digital welfare state: Data protection and the use of automated decision-making in the public sector across six EU countries. Global Perspectives .	0	6	2020	86
18	ANDERSEN, M. R.; STORM, H. H. Cancer registration, public health and the reform of the European data protection framework: abandoning or improving European public health research? European Journal of Cancer .	10002	43	2015	83,00
19	CARRILLO, E.; SEQUERA, M. personal data in the social security institute: exploratory analysis on some personal data protection practices in the social security system of the paraguayan state. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações .	0,183	3	2020	83,00

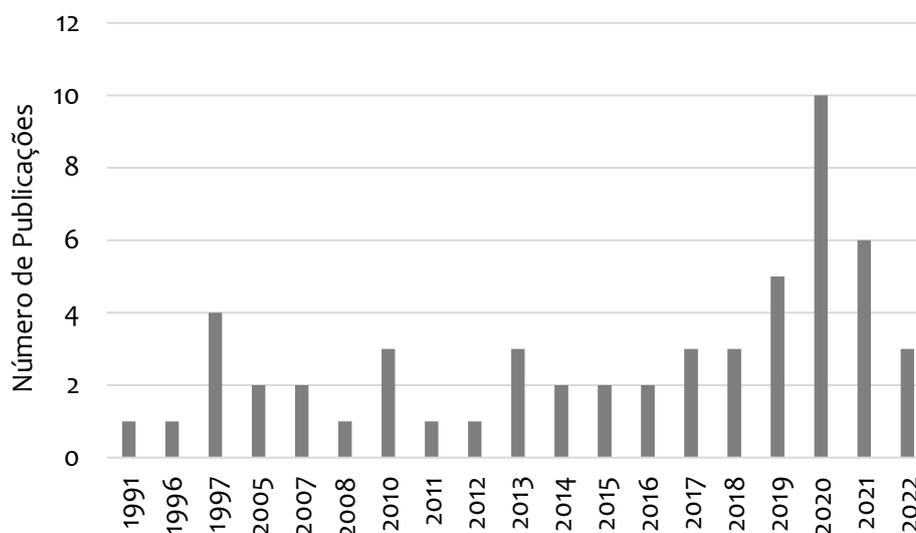
Id	Artigos selecionados (autores, título, revista)	FI	Ci	Ano	InOrdinatio
20	FLÔRES, M. R.; SILVA, R. L. Desafios e perspectivas da proteção de dados pessoais sensíveis em poder da administração pública: entre o dever público de informar e o direito do cidadão de ser tutelado. Revista de Direito.	0	3	2020	83
21	OLIVEIRA, A. C. S.; ARAÚJO, D. S. O compartilhamento de dados pessoais dos beneficiários do auxílio emergencial à luz da Lei Geral de Proteção de Dados. Liinc em Revista	0	1	2020	81
22	MARTINS, H. et al. Tratamento de dados pessoais em aplicativos públicos relacionados ao coronavírus no Ceará. Liinc em revista.	0	1	2020	81
23	WILLIS, C. An overview of the UK's approach to ethnic data collection in the context of the Framework Convention on the Protection of National Minorities.	0	0	2020	80
24	MACIEL, M. Os tribunais de contas no exercício do controle externo de acordo com nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Revista Controle: Doutrinas e artigos.	0	0	2020	80
25	ROQUE, A. A tutela coletiva dos dados pessoais na lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD). Revista Eletrônica de Direito Processual.	0	8	2019	78
26	NAARTTIJÄRVI, M. Balancing data protection and privacy–The case of information security sensor systems. Computer law & security review.	2707	11	2018	73,70
27	ROSSI, M.; SANDHU, A. Incompatibility of financial blocking measures against gambling operators with data protection law: using banks to control citizens. International Data Privacy Law.	2500	0	2019	72,5
28	NETO, E. F.; DEMOLINER, K. S. Direito à Privacidade e Novas Tecnologias: Breves Considerações Acerca da Proteção de Dados Pessoais no Brasil e na Europa. Revista internacional consinter de direito.	0	0	2019	70
29	CORREIA, P. M. A. R.; JESUS, I. O. A.; PEREIRA, S. P. M. O tratamento de dados pessoais na administração pública portuguesa: o caso de estudo da opacidade da autoridade tributária. Lex Humana.	0	0	2019	70
30	LUBIS, M.; KARTIWI, M.; ZULHUDA, S. Current state of personal data protection in electronic voting: criteria and indicator for effective implementation. TELKOMNIKA (Telecommunication Computing Electronics and Control).	0,314	16	2017	66,00
31	BUTLER, O. Obligations imposed on private parties by the GDPR and UK Data Protection Law: Blurring the public-private divide. European Public Law.	0	5	2018	65
32	MENEZES NETO, E. J.; MORAIS, J. L. B.; BEZERRA, T. J. D. S. L. O projeto de lei de proteção de dados pessoais (PL 5276/2016) no mundo do big data: o fenômeno da dataveillance em relação à utilização de metadados e seu impacto nos direitos humanos. Revista Brasileira de Políticas Públicas.	0,2	14	2017	64,00
33	MACHADO, J.; BIONI, B. R. A proteção de dados pessoais nos programas de Nota Fiscal: um estudo de caso do “Nota Fiscal paulista”. Liinc em revista.	0	14	2016	54
34	RUARO, R. L.; RODRIGUEZ, D. P. O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação. Revista Direito, Estado e Sociedade.	0	21	2014	41
35	ROSA, T. H.; FERRARI, G. M. R. Privacidade, intimidade e proteção de dados pessoais (aspectos brasileiros). Argumenta Journal Law.	0	0	2015	30

Id	Artigos selecionados (autores, título, revista)	FI	Ci	Ano	InOrdinatio
36	VON DIETZE, A.; ALLGROVE, A. M. Australian privacy reforms—an overhauled data protection regime for Australia. International Data Privacy Law .	2500	4	2014	26,5
37	CELLA, J. R. G.; ROSA, L. A. S. Controle social e necessidade de proteção de dados pessoais. Revista de Direito Brasileira .	0	9	2013	19
38	BLUME, P. The inherent contradictions in data protection law. International Data Privacy Law .	2500	12	2012	14,5
39	CHRISTO, E. D. Data protection in Trinidad and Tobago. International Data Privacy Law .	2500	0	2013	12,5
40	BLACK, G.; STEVENS, L. Enhancing Data Protection and Data Processing in the Public Sector: The Critical Role of Proportionality and the Public Interest. Scripted .	0	1	2013	11
41	BELLAMY, C.; PERRI 6; RAAB, C. Joined-up government and privacy in the United Kingdom: managing tensions between data protection and social policy. Part II. Public administration .	4013	76	2005	10,01
42	GREENLEAF, G. Promises and illusions of data protection in Indian law. International Data Privacy Law .	2500	13	2011	5,5
43	ADAMS, A. A.; MURATA, K.; ORITO, Y. The development of Japanese data protection. Policy & Internet .	4510	8	2010	-7,49
44	GOENS, D. The exploitation of Business Register data from a public sector information and data protection perspective: A case study. Computer law & security Review .	2707	6	2010	-11,29
45	NETTLETON, E.; WILLISON, C. Data protection: More powers for the information commissioner. Journal of Database Marketing & Customer Strategy Management .	0,144	1	2010	-18,99
46	STEFAN, E. E. Interference between the protection of personal data and contraventional legislation. Perspectives of Law and Public Administration .	0	1	2008	-39
47	JAWAHITHA, S. ISHAK, M.; MAZAHIR, M. E-data privacy and the personal data protection bill of Malaysia. Journal of Applied Sciences .	0,221	8	2007	-41,99
48	PERRI 6; RAAB, C.; BELLAMY, C. Joined-up government and privacy in the United Kingdom: managing tensions between data protection and social policy. Part I. Public administration .	4013	22	2005	-43,98
49	SCHULTE IN DEN BÄUMEN, T. Human genetic data from a data protection law perspective. Bundesgesundheitsblatt-Gesundheitsforschung-Gesundheitsschutz .	1595	1	2007	-47,40
50	BAINBRIDGE, D. I. Processing personal data and the data protection directive. Information and Communications Technology Law .	0	14	1997	-136
51	JACKSON, M. Data Protection Regulation in Australia after 1988. International journal of law and information technology .	0	6	1997	-144
52	BENNETT, C. J. Adequate Data Protection by the Year 2000: The Prospects for Privacy in Canada. International Review of Law, Computers & Technology .	0,362	4	1997	-145,99
53	JACKSON, M. The effect of the proposed national data protection regime on the health sector in Australia. Australian Health Review .	1837	0	1997	-148,16
54	BLUME, P. Information Infrastructure and Data Protection. The Danish Perspective. International Journal of Law and Information Technology .	0	3	1996	-157

Id	Artigos selecionados (autores, título, revista)	FI	Ci	Ano	InOrdinatio
55	HOWE, E. The United Kingdom's data protection act. Government Information Quarterly.	8490	3	1991	-198,51

No que se refere ao ano de publicação dos artigos que compõem o portfólio, observa-se que embora não se tenha adotado nenhum critério de restrição temporal na pesquisa realizada, a metodologia limitou-se a 31 anos. Na Figura 1 é possível verificar a evolução da quantidade de publicações relacionadas ao tema, a partir do referido ano.

Figura 2. Distribuição dos artigos por ano.



A década de 1990 contou com 6 publicações, representando 11% do Portfólio. Já os anos 2000 contaram com 5 publicações (9%). Observa-se um salto no número de publicações na década que se segue – o Portfólio selecionado conta com 25 publicações entre 2010 e 2019, 45% do total. Ademais, só nos três últimos anos desta década (2020, 2021 e 2022), outros 19 artigos (35%) relacionados ao tema foram publicados. Destaca-se que a busca por artigos publicados no ano de 2022 não foi realizada de forma completa, tendo em vista que o levantamento das referências ocorreu em agosto do referido ano.

A evolução no número de artigos identificados demonstra que a produção acadêmica que associa proteção de dados pessoais com as atividades do Poder Público é relativamente recente. Este resultado está diretamente relacionado com a própria evolução da regulamentação do direito à privacidade e a proteção de dados. Segundo Doneda (2011), apenas nos últimos 40 anos foi possível verificar com clareza as construções legislativas e jurisprudenciais sobre o tema.

Foi somente em 1977, na Alemanha, que surgiu a primeira lei federal do mundo a tratar sobre o assunto, constituída com o objetivo de, dentre outros, enfrentar uma atividade Estatal: o censo (Ruaro, Rodriguez 2010).

No Reino Unido, a primeira lei de proteção de dados foi estabelecida em julho de 1984 e, segundo Howe (1991), tratava-se de uma legislação complexa que buscava lidar com a tecnologia da informação em desenvolvimento à época. O trabalho mais antigo selecionado para compor o portfólio, datado de 1991, analisa esta lei e nele já constam considerações importantes sobre o tema no setor público.

Mais adiante, em 1995, surge a Diretiva 95/46/CE do Parlamento Europeu, de cumprimento obrigatório para todos os Países membros, para atuar diretamente sobre tratamento de dados pessoais e a livre circulação desses dados (União Europeia, 1995), que se consolidou anos depois, em 2016, na promulgação do Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (GDPR).

Segundo Pinheiro (2021), o regulamento europeu desencadeou um “efeito dominó”, que culminou com o surgimento de diversas leis de proteção de dados pessoais ao redor do mundo. Isso porque, com o GDPR, a União Europeia passou a exigir que os demais países e empresas que buscassem manter relações comerciais com o bloco também possuíssem legislações que garantissem os mesmos níveis para a proteção de dados pessoais.

Com o Brasil não foi diferente. Até meados de 2018, o País era um dos poucos entre as principais economias mundiais a não ter promulgado um marco regulatório de proteção de dados pessoais (Garcia, 2020). Contudo, essa lacuna regulamentar foi suprida com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor em agosto daquele ano.

Dessa forma, a intensa produção acadêmica sobre o tema, percebida nos últimos anos, reflete a atualização normativa que o mundo vem enfrentando. Soma-se a isso o pensamento de Doneda (2011, p. 92), segundo o qual a sociedade atual vive um novo arranjo, baseado na informação:

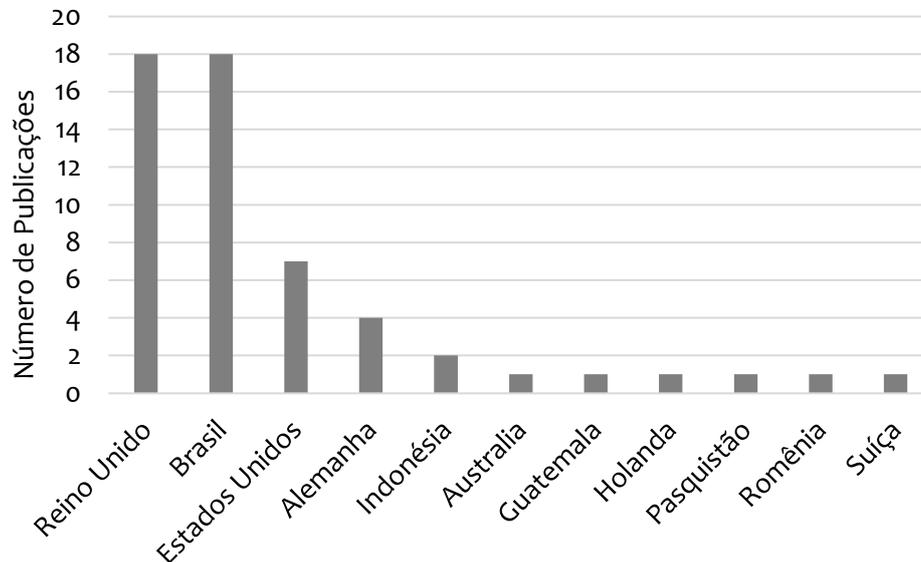
[...] a utilização sempre mais ampla de dados pessoais para as mais variadas atividades – identificação, classificação, autorização e tantas outras – torna tais dados elementos essenciais para que a pessoa possa se mover com autonomia e liberdade nos corredores do que hoje costumamos denominar de Sociedade da Informação.

Quanto aos resultados referentes aos periódicos que compõem o portfólio, observa-se que os artigos selecionados estão distribuídos em um total de 42 revistas científicas, o que demonstra uma pulverização das pesquisas sobre o tema em diferentes periódicos. A revista que concentra a maior quantidade de publicações é a *International Data Privacy Law*, com 5 artigos, seguida da *Computer Law & Security Review*, com 4. Do periódico Liinc em Revista, constaram 3 artigos e das revistas *Government Information Quarterly*, *International journal of law and information technology*, *Public administration* e *Telecommunication Computing Electronics and Control* (TELKOMNIKA), 2 artigos em cada. Nas demais revistas, verificou-se a seleção de apenas um único artigo.

No que se refere à distribuição geográfica das publicações, é possível observar na Figura 2 que a maioria dos periódicos que compõem o portfólio foram publicados em

revistas no Reino Unido e no Brasil. Em terceiro lugar encontram-se os Estados Unidos, seguidos pela Alemanha.

Figura 2. Distribuição geográfica das publicações.



O Brasil aparece empatado em primeiro lugar na distribuição geográfica dos periódicos, esse resultado se justifica em razão da busca por artigos ter adotado também descritores em língua portuguesa, o que acaba por ampliar os resultados do País nas bases de dados pesquisadas.

Somando-se a quantidade de publicações do Reino Unido, Alemanha, Holanda, Romênia e Suíça obtêm-se um total de 27 publicações. Isto equivale a dizer que as revistas Europeias concentram quase metade (47%) das publicações selecionadas para compor o portfólio.

Corroborando com esse resultado o entendimento de que, embora as primeiras noções do direito à privacidade tenham surgido na jurisprudência e doutrina norte-americanas (Zanini, 2015; Ruaro, Rodriguez, 2010), diversos autores apontam que foi a União Europeia a assumir a vanguarda normativa sobre o tema e a influenciar outros países a estabelecerem regras para a proteção de dados pessoais (Yuan, LI 2019; Santos Neto, Ishikawa e Maciel 2021; Flôres, Silva 2020).

Soma-se a isso a avaliação de Sarabdeen, Chikhaoui e Ishak (2022), segundo os quais além da liderança regulamentar sobre privacidade, a legislação Europeia tem implicações transfronteiriças para outros países, o que acaba por influenciar o restante do globo.

Uma análise significativa em estudos bibliométricos envolve o fator de impacto dos periódicos. A Figura 3 apresenta os valores do JCR e a Figura 4 do SJR para os periódicos cujos indicadores apresentaram valores diferentes de zero. Esse indicador representa o número médio de citações de artigos publicados pelas revistas nos dois últimos anos anteriores à pesquisa.

Figura 3. Fator de Impacto – JCR.

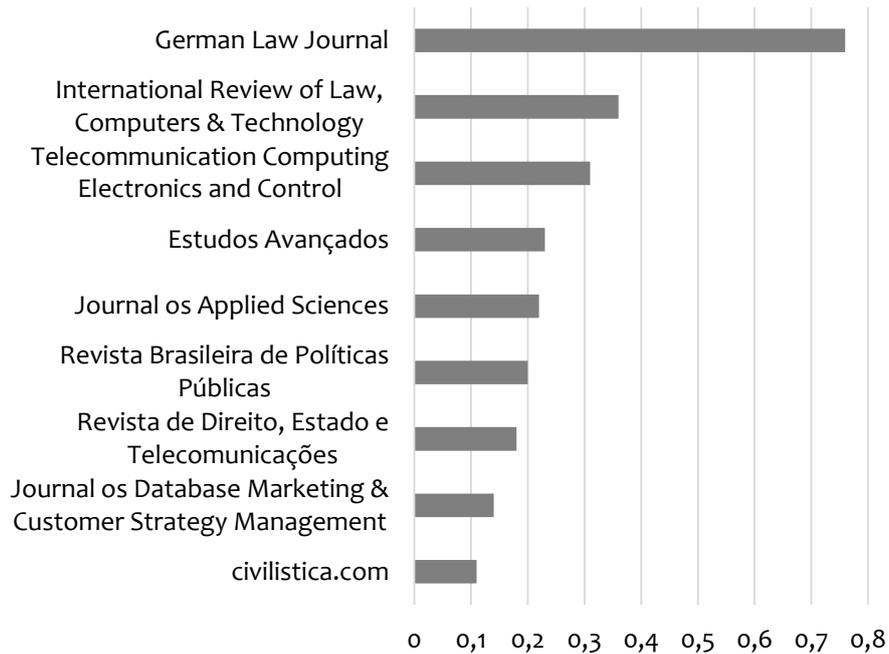
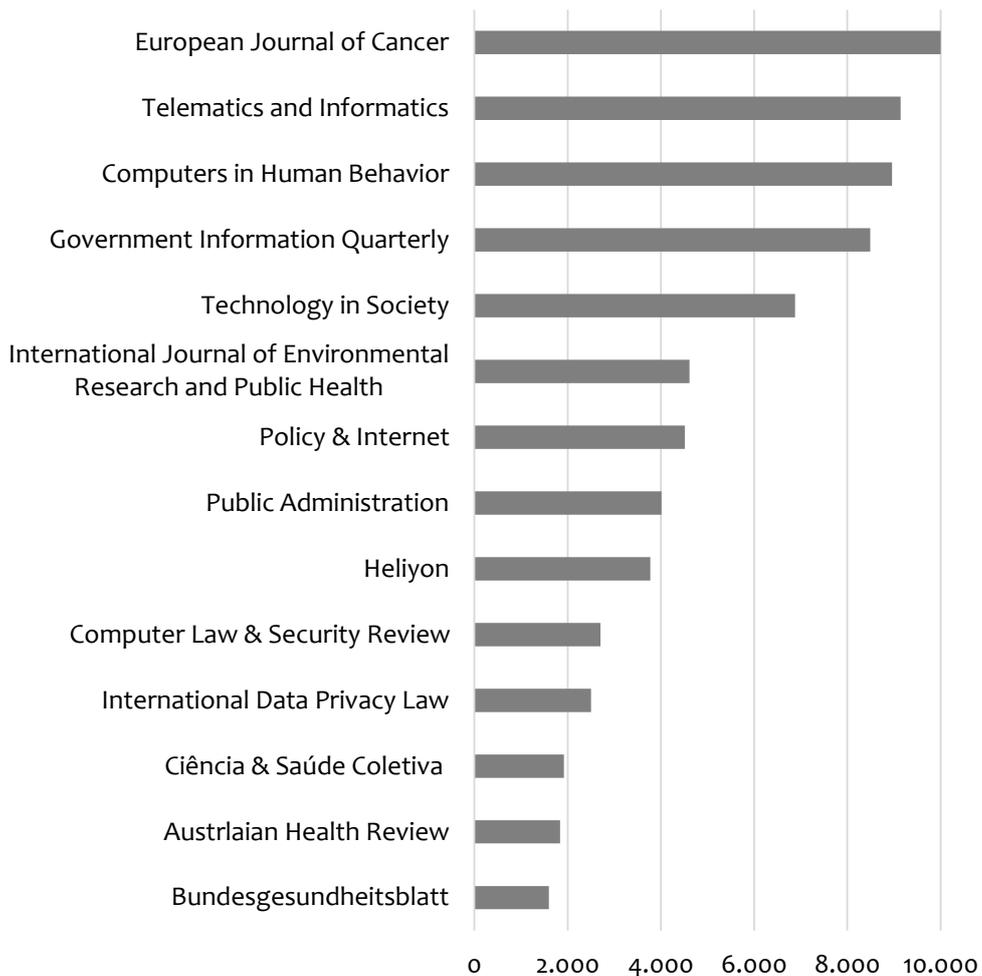


Figura 4. Fator de Impacto – SJR.



Os resultados apresentados pelo fator de impacto reforçam o protagonismo europeu sobre o tema. Tanto na base JCR, quanto na SJR, as revistas que ocupam a primeira posição e que, portanto, sob este critério, possuem maior impacto na produção científica neste campo, são oriundas do Reino Unido e da Alemanha, respectivamente.

Importante observar que embora os estudos nacionais tenham tido uma grande representatividade no portfólio selecionado, verifica-se que as revistas brasileiras não figuram em destaque neste indicador. Apesar do Fator de Impacto traduzir a qualidade de um periódico, pelo menos na consciência coletiva dos pesquisadores, Miglioli (2013, p. 31) adverte: “o Fator de Impacto não deve ser utilizado isoladamente, mas sim contar com o conhecimento de suas limitações e de outras ferramentas métricas para auxiliar na avaliação científica”.

Além da distribuição geográfica e do fator de impacto das revistas científicas, também interessa investigar as áreas dos periódicos nos quais os artigos selecionados foram publicados. Para tanto, as revistas foram classificadas em sete áreas correspondentes ao seu principal campo de interesse – informação obtida por meio dos dados disponíveis nas bases *Web of Science*, *Scopus* e nos endereços eletrônicos das próprias revistas.

Na Tabela 2 é possível observar que a área do Direito é a que apresenta o maior destaque, com 28 artigos. Importa destacar que um periódico pode apresentar mais de uma área, o que justifica o valor total de artigos por área (63) ser superior ao total de artigos selecionados para o portfólio (55).

Tabela 2. Distribuição dos artigos pelas áreas dos periódicos.

Categoria	Quantidade de Artigos
Direito	28
Multidisciplinar	8
Ciência da Informação	6
Ciências políticas	5
Ciência da Computação/Tecnologia/Engenharia	5
Saúde	5
Administração Pública	4

Os resultados sugerem um caráter de multidisciplinaridade e transversalidade do tema, tendo em vista a variedade de áreas do conhecimento dos periódicos que publicaram artigos relacionados ao assunto. Nesse sentido, destaca-se também a categoria Ciência da Informação que configurou em terceira posição.

Segundo Saracevic (1996), a ciência da informação é uma área interdisciplinar que está inevitavelmente ligada à tecnologia da informação e colabora com o desenvolvimento da sociedade da informação. Assim, considerando que “a informação é a medida da alteração que os dados provocam numa estrutura de conhecimento (Araújo 2013), percebe-se a relação existente entre a ciência da informação e o tratamento de dados pessoais.

Ademais, observa-se que o número de publicações em periódicos voltados para a produção científica na área de Administração Pública se refere ao menor resultado (4), e representa apenas 7% do portfólio.

Importante destacar que a LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais não apenas por pessoa jurídica de direito privado, mas também de direito público, contando, inclusive, com um capítulo específico que contém as regras e responsabilidades para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público.

Dessa forma, tendo em vista a importância do tema e a tímida produção acadêmica voltada para a área de Administração Pública, observa-se que a relação entre proteção de dados pessoais e as atividades precípuas do Poder Público é tema ainda pouco explorado no meio acadêmico.

Outro resultado interessante é a quantidade de artigos localizados em revistas voltadas para a saúde, que correspondem a 8% do portfólio. Embora, em uma primeira análise, pareça ser uma categoria pouco relacionada ao tema, é possível identificar uma tendência de crescimento desse tipo de pesquisa em razão da chamada “era da saúde digital”, na qual Yuan e Li (2019) apontam um número crescente de hospitais e instituições de saúde que passaram a adotar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para apoiar e avançar suas práticas de saúde.

Ademais, a pandemia de Coronavírus, conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, também impulsionou a quantidade de estudos relacionando os temas saúde e proteção de dados pessoais. Isso porque, segundo Félix e Monteiro (2022), os dados pessoais são necessários para a formulação de políticas públicas em saúde, e surgem como importantes instrumentos no combate à COVID-19.

O número de citações dos artigos também foi considerado como um indicador utilizado para atribuir grau de importância aos trabalhos que compõem o portfólio. Na Tabela 3 estão mencionados os dez artigos que compõem o portfólio com o maior número de citações. Destaca-se que em oito artigos selecionados apenas uma citação foi registrada e treze artigos não tiveram nenhuma citação localizada.

Tabela 3. Artigos com maior número de citações que compõem o portfólio selecionado

Título	Citações
Joined-up government and privacy in the United Kingdom: managing tensions between data protection and social policy. Part II	76
Compliance to personal data protection principles: A study of how organizations frame privacy policy notices	49
Data protection legislation: A very hungry caterpillar	44
Cancer registration, public health and the reform of the European data protection framework: Abandoning or improving European public health research?	43
The Policy Effect of the General Data Protection Regulation (GDPR) on the Digital Public Health Sector in the European Union: An Empirical Investigation	35

Título	Citações
Privacy and Personal Data Protection in Electronic Voting: Factors and Measures	34
Preservação da privacidade no enfrentamento da COVID-19: dados pessoais e a pandemia global	32
Joined-up government and privacy in the United Kingdom: managing tensions between data protection and social policy. Part I	22
O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação	21
Current State of Personal Data Protection in Electronic Voting: Criteria and Indicator for Effective Implementation	16

Observa-se que o artigo com o maior número de citações (76) foi ordenado na 42ª posição após a classificação do portfólio pela equação *InOrdinatio*. Isso se deve ao fato de que se trata de um artigo publicado em 2005, ou seja, pouco atual para os critérios estabelecidos na metodologia (trabalho com mais de 10 anos). Entretanto, tendo em vista seu grande reconhecimento no meio científico, dada sua grande quantidade de citações, pode ser considerado um clássico sobre o tema.

CONCLUSÕES

O presente trabalho apresentou um estudo bibliométrico sobre o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Foram analisados dados relacionados à distribuição dos estudos por ano, por país de publicação e por área de pesquisa dos periódicos.

Além disso, foi construído um portfólio bibliográfico composto de 55 artigos sobre o tema publicados nos últimos 31 anos. Para tanto, adotou-se o *Metodi Ordinatio* para a seleção, ordenação e exame dos artigos.

A partir da análise do número de publicações ao longo do tempo, verificou-se que a produção acadêmica sobre o tema vem se incrementando significativamente ao longo dos anos, um reflexo dos avanços tecnológicos e da regulamentação sobre proteção de dados pessoais. Dessa forma, conclui-se ser um tópico atual e de interesse contemporâneo para os pesquisadores da área.

Os resultados sugerem que o Reino Unido é um dos protagonistas no cenário internacional em publicações sobre o tema, representando 33% dos artigos selecionados. A produção nacional também foi amplamente considerada no portfólio, que contém 18 artigos (33%) publicados em revistas brasileiras.

Embora os Estados Unidos tenham sido pioneiros no debate sobre o direito à privacidade, apenas 7 artigos selecionados (12%), que relacionam o tratamento de dados pessoais pelo poder público, foram publicados em revistas americanas.

No que se refere às principais áreas de interesse dos periódicos que compõem o portfólio, observou-se a multidisciplinaridade do tema com publicações em diversos campos do conhecimento, tais como Ciência Política, Ciência da Computação, Saúde, dentre outros. A área do Direito representou a liderança nas publicações (46%),

enquanto a da Administração Pública, objeto de estudo desta pesquisa, representou apenas 7% dos estudos selecionados. Em vista disso, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos sobre tratamento de dados pessoais com foco em administração, em especial, voltados para as peculiaridades da gestão pública.

Os resultados demonstram que a metodologia adotada para composição do portfólio de artigos sobre o tema privilegiou as pesquisas mais recentes, mas também considerou os artigos clássicos – que embora mais antigos, são reconhecidos cientificamente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto, 2006. Bibliometria: Evolução Histórica e Questões Atuais. Em *Questão* [em linha]. 2006. vol. 12, no 1, p. 11–32. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/16>

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila, 2013. O que é Ciência da Informação? *Informação & Informação* [em linha]. 2013. vol. 19, no 1, p. 01–30. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2014v19n1p01>. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15958>

BRASIL, 2018. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção da Dados Pessoais. *Diário Oficial da União*, Brasília. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

CARVALHO, João Pedro Antunes Lima da Fonseca, 2020. A natureza jurídica da autoridade nacional de proteção de dados à luz da teoria do estado regulador: há espaço para a adoção do conceito material de descentralização administrativa no Brasil? *Revista de Direito, Estado e Telecomunicações* [em linha]. 2020. vol. 12, no 2, p. 118–132. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.26512/lstr.v12i2.34714>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RDET/article/view/34714>

DONEDA, Danilo, 2022. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. Espaço Jurídico. *Journal of Law* [em linha]. 2022. vol. 12, no 2, p. 91–108. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1315>

FÉLIX, Victória e MONTEIRO, Juliano Ralo, 2022. O uso de tecnologias e dados pessoais em políticas públicas de saúde no contexto da COVID-19. *civilistica.com* [em linha]. 2022. vol. 11, no 1, p. 1–31. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/758>

FLÔRES, Mariana Rocha de e SILVA, Rosane Leal da, 2020. Desafios e perspectivas da proteção de dados pessoais sensíveis em poder da administração pública: entre o dever público de informar e o direito do cidadão de ser tutelado. *Revista de direito* [em linha]. 2020. vol. 12, no 2, p. 1–34. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.32361/2020120210327>. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/download/10327/5807/47704>

GARCIA, Renata Cavalcanti de Carvalho, 2020. Proteção de dados pessoais no Brasil: uma análise da Lei nº 13.709/2018 sob a perspectiva da Teoria da Regulação

Responsiva. *Revista de Direito Setorial e Regulatório* [em linha]. 2020. vol. 6, no 2, p. 45–58. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rdsr/article/view/28490>

HOWE, Eric, 1991. The United Kingdom's data protection act. *Government Information Quarterly* [em linha]. 1991. vol. 8, no 4, p. 345–357. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: [https://doi.org/10.1016/0740-624X\(91\)90002-P](https://doi.org/10.1016/0740-624X(91)90002-P). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0740624X9190002P>

MIGLIOLI, Sarah, 2013. Influência e limites do fator de impacto como métrica de avaliação na ciência. *Ponto de Acesso* [em linha]. 2013. vol. 11, no 3, p. 17–33. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/98761>

SANTOS NETO, Arnaldo Bastos, ISHIKAWA, Lauro e MACIEL, Moises, 2021. O tratamento de dados pessoais pelo poder público e o papel dos tribunais de contas. *Revista Direitos Culturais* [em linha]. 2021. vol. 16, no 40, p. 163–177. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v16i40.604>. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais/article/view/604>

SARACEVIC, Tefko, 1996. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em ciência da informação* [em linha]. 1996. vol. 1, no 1, p. 41–62. [Acesso em 7 de maio 2023]. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22308>

PAGANI, Regina Negri, KOVALESKI, João Luiz e RESENDE, Luis Mauricio, 2015. Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. *Scientometrics* [em linha]. 2015. vol. 105 no 40, p. 2109–2135. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11192-015-1744-x>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11192-015-1744-x>

PAGANI, Regina Negri, KOVALESKI, João Luiz e RESENDE, Luis Mauricio, 2017. Avanços na composição da Methodi Ordinatio para revisão sistemática de literatura. *Ciência da Informação* [em linha]. 2017. vol. 46 no 2, p. 161–187. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v46i2.1886>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1886>

PINHEIRO, Patrícia Peck, 2021. *Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei n. 13.709/2018-LGPD*. São Paulo: Editora Saraiva.

RUARO, Regina Linden e RODRIGUEZ, Daniel Piñeiro, 2010. O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação. *Direito, Estado e Sociedade* [em linha]. 2010. no. 36, p. 178-199. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <https://doi.org/10.17808/des.36.212>. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/212>

SANTOS, Raimundo Nonato Macedo dos, 2003. Produção científica: por que medir? O que medir? *Revista digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação* [em linha]. 2003. vol. 1, no. 1, p. 22-38. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/rdbci.v1i1.2087>. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/39961>

SARABDEEN, Jawahitha, CHIKHAOUI, Emma e ISHAK, Mohamed Mazahir Mohamed, 2022. Creating standards for Canadian health data protection during health emergency: An analysis of privacy regulations and laws. *Heliyon* [em linha]. 2022. vol. 8, no. 5, e09458. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI:

<https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2022.e09458>. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2405844022007460>

SOARES, Sandro Vieira, PICOLLI, Icaro Roberto Azevedo e CASAGRANDE, Jacir Leonir, 2018. Pesquisa bibliográfica, pesquisa bibliométrica, artigo de revisão e ensaio teórico em administração e contabilidade. *Administração: ensino e pesquisa* [em linha]. 2018. vol. 19, no. 2, p. 308-339. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI:

<https://doi.org/10.13058/raep.2018.v19n2.970>. Disponível em:

<https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/970>

UNIAO EUROPEIA, 1995. Directiva 95/46/CE do Parlamento europeu e do conselho. Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. *Jornal Oficial* [Em linha], nº L 281, p. 31-50. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A31995L0046>

YUAN, Bocong e LI, Jiannan, 2019. The policy effect of the general data protection regulation (GDPR) on the digital public health sector in the European Union: An empirical investigation. *International journal of environmental research and public health* [em linha]. 2019. vol. 16, no. 6, p. 1-15. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI:

<http://dx.doi.org/10.3390/ijerph16061070>. Disponível em:

<https://www.mdpi.com/1660-4601/16/6/1070>

WIMMER, Miriam, 2021. Limites e possibilidade para o uso secundário de dados pessoais no poder público: lições da pandemia. *Revista Brasileira de Políticas Públicas* [em linha]. 2021. vol. 11, no. 1, p. 122-142. [Acesso em 7 maio 2023]. DOI:

<https://doi.org/10.5102/rbpp.v11i1.7136>. Disponível em:

<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/7136>

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis, 2015. O surgimento e o desenvolvimento do right of privacy nos Estados Unidos. *Revista Brasileira de Direito Civil* [em linha]. 2015. vol. 3, no. 01, p. 9-28. [Acesso em 7 maio 2023]. Disponível em:

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/107>